

**EDITAL 010/2019.2**

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES**

**DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE DE TECNOLOGIA GAP**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia GAP - de acordo com o Regimento Interno Institucional e por força da legislação vigente, nos termos da Lei N.º 9.394/96 (LDB), torna público que estão abertas as inscrições para participação no processo de preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES**, para os cursos ministrados na IES, para o segundo semestre letivo de 2019 a ser realizado na devida forma legal e nos termos do presente Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição on line corretamente preenchida.

A inscrição será feita em requerimento on line, no ato da inscrição deverá apresentar o documento de identidade e fazer a opção pelo curso desejado.

**II - DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão recebidas na Secretaria da Faculdade de Tecnologia GAP, Praça Manoel Demostenes, Nº 78, Bairro Jundiáí, Anápolis, GO no horário de 08:00 as 22:00 horas de segunda a sexta-feira e aos sábados de 08:00 às 16:00 horas ou pelo site [www.gap.edu.br](http://www.gap.edu.br), no período de 02/05/2019 a 20/08/2019.

**III - DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Não haverá taxa de inscrição para o processo seletivo para vagas remanescentes da Faculdade de Tecnologia GAP.

**IV - DOS CURSOS OFERECIDOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

O ingresso nos cursos Superiores de Graduação, abaixo mencionados, se dará mediante o presente Processo Seletivo Especial.



Cursos Superiores Tecnológicos	Portaria de Reconhecimento	Noturno
GESTÃO COMERCIAL	Portaria no - 575, de 9 de Junho de 2017	15 vagas
GESTÃO FINANCEIRA	Portaria nº 745, de 14 de Julho de 2017	15 vagas

- a) - Número de vagas remanescente por turma: 15 (quinze vagas)
- b) – Duração mínima do curso Tecnólogo: 2 anos
- c) - Local de funcionamento dos cursos: Faculdade de Tecnologia GAP, Praça Manoel Demostenes, Nº 78, Bairro Jundiá, Anápolis, GO.
- d) - O prazo de validade deste processo seletivo para vagas remanescentes se estende até o preenchimento das vagas previstas para encerramento das matrículas.

#### V – DO PROCESSO SELETIVO

- a) O Processo Seletivo será agendada com o Setor Comercial, a partir de 02 de maio de 2019, onde cada candidato poderá escolher entre os horários de 09:00 as 22:00 horas de segunda a sexta-feira e aos sábados de 08:00 às 17:00 horas, na sede da Faculdade de Tecnologia GAP, Praça Manoel Demóstenes Nº.78 – Bairro Jundiá, Anápolis-GO.
- c) O processo seletivo será realizado no formato de agendamento e constará:
- b.1) Com a análise de dois Estudos de Caso.
- b.2) Redação.

#### VI - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS.

- a) É assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- b) Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada automaticamente.

#### VII - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Será classificado o candidato que comparecer no horário agendado e responder as questões referentes aos Estudos de Caso, onde o candidato deverá demonstrar raciocínio lógico, capacidade analítica e coerência quanto ao contexto do Estudo de Caso. Quanto a Redação terá como ponto de classificação análise crítica e capacidade de argumentação.



Estará desclassificado o candidato que deixar de comparecer ou aquele que usar de meios fraudulentos na inscrição, na realização do processo seletivo ou na matrícula.

### VIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado do processo seletivo, com a listagem dos candidatos, será divulgado, nas dependências da Faculdade de Tecnologia GAP e também pelo site [www.gap.edu.br](http://www.gap.edu.br).

A Faculdade realiza processo seletivo para vagas remanescentes de maio a agosto, caso não sejam preenchidas todas as vagas, após a chamada de todos os aprovados, ou aceitar matrícula de candidatos portadores de título de curso superior.

### IX - DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados até o limite do número de vagas oferecidas, terão direito a matricular-se dentro das normas e prazos fixados pela Faculdade até a data de 20 de agosto de 2019.

A instituição de ensino reserva-se o direito de não efetuar matrícula e iniciar turmas que não preencham o número mínimo de 10 (quarenta) alunos por curso oferecido. Nesta hipótese, restituirá aos já matriculados o valor correspondente à matrícula, quando solicitada na Secretaria Acadêmica.

### X - DA DOCUMENTAÇÃO

Em conformidade com o Artigo 51 do Regimento da Faculdade de Tecnologia GAP, no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos originais, com as devidas cópias:

- I. certificado e histórico escolar de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- II. cópia do documento oficial de identidade (RG);
- III. cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV. título de eleitor;
- V. certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio.
- VI. prova de que está em dia com suas obrigações militares (quando for o caso);
- VII. comprovante de pagamento da primeira parcela do período letivo;
- VIII. comprovante de endereço atualizado (3 últimos meses);
- IX. assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

OBS: Não são aceitas como documento Carteira de Habilitação e Certidão de União Estável.

A equivalência de cursos, para efeito de suprir a prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deverá ser declarada em data anterior à inscrição ao Processo Seletivo, mediante decisão do órgão competente. Serão nulas, de pleno direito, a classificação e a matrícula de candidatos, caso não tenha havido a observância da legislação em vigor e dos termos deste edital.

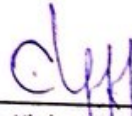
**XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela direção.
- c) A inscrição do candidato implica a aceitação deste Edital em todos os seus termos.

Anápolis, 02 de Maio de 2019,



Profa. Polyanna Rezende M. Marinho  
(Diretora Administrativa Financeira).



Prof. Christian Kleber Rosa Lisboa  
(Diretor Acadêmico).